REQUERIMENTO APROVADO
25ª SESSÃO
DATA 16/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO Nº 338/22

A Resolução 01/2019, alterada pela Resolução 08/2021, instituiu a Escola do Legislativo e Cidadania, tendo por finalidade aproximar as atividades legislativas do munícipe, bem como capacitar e aperfeiçoar os integrantes desta Casa.

Conforme artigo 25º, da Resolução 08/2021, permite a Câmara Municipal de Praia Grande celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento para desenvolvimento dos programas elencados no artigo 24º do mesmo dispositivo legal:

"Artigo 25 – Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de Praia Grande poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondem às necessidades do planejamento."

Assim, para podermos ampliar os trabalhos da Escola, é necessário que seja feita a contratação de empresa especializada para realização de palestra para aperfeiçoamento de todos os colaboradores, em especial os novos concursados, com o objetivo de apresentar aspectos relacionados ao processo legislativo constitucional e sua aplicabilidade no âmbito municipal, ministrada pelo Dr. Danilo Falcão, a ser realizada em 01 de novembro de 2022.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos recursos da ESCOLA DO LEGISLATIVO E CIDADANIA para que tenha seu devido funcionamento.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 16 de agosto 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR